



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**EDITAL Nº 107/2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 346/2024, alterado pelas Portarias nº. 007, 029 e 084/2025, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 131 e 157/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/12/2024, 08/01, 22/01, 15/02, 28/02 e 13/03/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR em segunda chamada** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar, Ciência é 10! Educação do Campo, Educação Especial e Inclusiva, como oferta especial e na modalidade de Educação a Distância, EaD, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/CAPES/MEC, para as cidades/polos com vagas remanescentes, listadas no Quadro abaixo, classificados como Convocados e Excedentes, por meio da Portaria nº. 157/2025, para a entrega da documentação para a etapa da matrícula:

**VAGAS REMANESCENTES POR CIDADE/POLO**

<b>Curso/Campus/Modalidade: Ciência é 10!/Modalidade EaD</b>	
<b>Polos</b>	<b>Total de vagas disponíveis</b>
Bom Jesus da Lapa	15
Guanambi	15
Jacaraci	25
Poções	25

<b>Curso/Campus/Modalidade: Educação do Campo/Modalidade EaD</b>	
<b>Polos</b>	<b>Total de vagas disponíveis</b>
Guanambi	20

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP: 45.700-000  
RABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP: 45.200 - 000  
RABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
RABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

Itapetinga	20
Jacaraci	25

**Art. 2º** Somente os cadidados que não entregaram a documentação no período 14 a 19/03/2024, conforme Portaria 175/2024, poderão enviar a documentação pelo formulário eletrônico, (<https://forms.gle/4SYvQag3cNqR8ru19>), disponível no site da Uesb, no espaço do referido Edital, no período de 09 a 13 de abril de 2025.

**Art. 3º** As vagas remescentes e disponíveis no Quadro acima, serão preenchidas pelos candidatos **Convocados** ou **Excedentes**, que entregarem a documentação exigida no subitem 11.6, obedecendo os critérios de seleção definidos nos subitens 10.1 a 10.4 do Edital nº. 346/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP: 45.700-000  
RABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP: 45.200 - 000  
RABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
RABX: (77) 3424 - 8600